



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, atendendo a requerimento do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará Camilo Sobreira de Santana, mediante o Ofício GG. 330/2021, e em face do certificado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Administrador dos Precatórios dos entes públicos submetidos ao Regime Especial de pagamento, que o Estado do Ceará se encontra em situação **regular. CERTIFICO**, ainda, que o aludido ente federativo está submetido ao regime especial de pagamento de precatórios. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 6 de outubro de 2021.

Henrique Jorge Bruno Costa
Diretor da Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos
Judiciais

